



NOTA CONJUNTA

A **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.752.293/0001-98, com sede em Medianeira-PR e a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.584.278/0001-55, com sede em Marechal Cândido Rondon-PR, neste ato representada por seus diretores presidentes, vem comunicar aos associados, funcionários, clientes, fornecedores, parceiros financeiros e comunidade, o estabelecimento de uma aliança estratégica de **INTERCOOPERAÇÃO** com o objetivo de aperfeiçoar os processos, gestão e desempenho da atividade avícola das duas Cooperativas.

- Aquisição, pela Lar Cooperativa Agroindustrial da Unidade Industrial de Abate de Aves e da Unidade Industrial de Rações, pertencentes à Copagrill e localizados no Município de Marechal Cândido Rondon e Entre Rios do Oeste, respectivamente;
- Manutenção da atividade avícola por parte dos associados da Copagrill;
- Atuação conjunta no fomento e originação de aves nas áreas de ação de fronteira ou mesmo em demandas de crescimento das duas cooperativas;
- Sinergia logística através do melhor aproveitamento das distâncias para a distribuição de rações e para o abate de aves nas unidades frigoríficas;
- Agregação de valor à produção agropecuária nas duas cooperativas, através da transformação da produção da Lar e da Copagrill em carne de frango;
- Manutenção e inalteração dos quadros sociais das Cooperativas;
- Permanência da atividade de originação de grãos e venda de insumos pela Copagrill;
- Sinergia na aquisição de insumos agrícolas e pecuários;

A referida INTERCOOPERAÇÃO será iniciada em 02/01/2021, e o processo de transição será concluído após aprovação dos órgãos responsáveis.

Medianeira-PR, 24 de novembro de 2.020.


Irineo da Costa Rodrigues
Diretor Presidente


Ricardo Silvio Chapla
Diretor Presidente